



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=58=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.** Ao dia seis, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 29/09/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO nº. 298/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 25/2025. Lido o **PROJETO DE LEI nº. 25/2025**, que dispõe sobre a "Autorização Legislativa necessária para celebrar convênio ou outro instrumento contratual, aditivo e prorrogação com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o segundo semestre do exercício de 2025 e dá outras providências. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 08/2025**, que "Dispõe sobre a alteração do gentílico oficial do município de Buritizal e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº. 25/2025**, que dispõe sobre a "Autorização Legislativa necessária para celebrar convênio ou outro instrumento contratual, aditivo e prorrogação com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o segundo semestre do exercício de 2025 e dá outras providências. A Vereadora, **Líbia Mendes Pistore**, manifestou-se favorável ao pedido de urgência, ressaltando a importância da continuidade dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava a toda população Buritizalense. Destacou ainda que a instituição desempenha um papel fundamental para a saúde dos municíipes, sendo essencial garantir a continuação do convênio e o repasse do recurso necessário. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, tem notícias de reclamações quanto ao atendimento prestado pela Santa Casa de Ituverava, no entanto, sabe da importância desse convênio para o bom atendimento dos buritizalenses. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que, o convênio é de grande importância para os municípes e que a extensão deste mantêm os atendimentos tão necessários para complementar aqueles que já veem sendo realizados pelo Posto de Saúde de Buritizal. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que, acha que o valor deveria ser maior, já que a Santa Casa de Misericórdia presta relevantes serviços em prol dos buritizalenses, destacou a importância da saúde e lembrou momentos em que fora atendida naquele hospital. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº. 25/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. Secretário leu os **pareceres**, sendo **todos favoráveis**. Após passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº. 25/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO A**

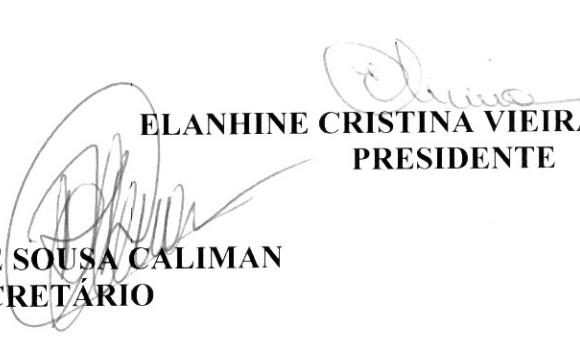


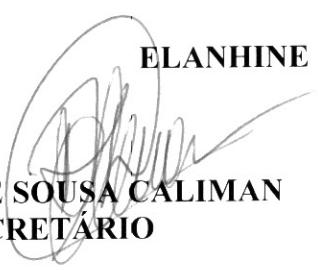
# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**“MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO para o professor Dennis Rodrigues Madruga e a todos os atletas que participaram do 31º Campeonato Paulista de Kung Fu.”** A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, parabenizou os atletas que participaram do 31º Campeonato Paulista de Kung Fu, destacando que o trabalho destes leva o nome de Buritizal e que o reconhecimento pelo Município é uma forma de motivar os atletas a continuarem competindo; por fim, pediu o apoio de todos os Vereadores para a aprovação da Moção. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A “MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO para o professor Dennis Rodrigues Madruga e a todos os atletas que participaram do 31º Campeonato Paulista de Kung Fu”, esta foi aprovada por unanimidade. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 08/2025**, de autoria dos vereadores Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman que “Dispõe sobre a alteração do gentílico oficial do município de Buritizal, e dá outras providências”. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, o projeto foi desenvolvido em conjunto com os vereadores Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman, trata de fazer com que o cidadão, nascido em Buritizal se reconheça através do gentílico popularizado há vários anos; destacou que, o projeto de lei segue orientação do chefe do IBGE. Ressaltou que o gentílico “buritizalense” se encontra tão enraizado no dia a dia do cidadão que, em concurso municipal realizado anos antes, somente aqueles que nasceram fora de Buritizal e estudaram por sites, acertaram a questão que perguntava qual o gentílico de quem nasceu na cidade; diante disso, solicitou o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto de lei. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, complementou a fala da vereadora Izabela Dias, dizendo que fora o Sr. Antônio Rogério Uehara, chefe do IBGE, da regional, sediada em São Joaquim da Barra, a pessoa quem indicou a forma com que se deve alterar o gentílico. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 08/2025**, este foi aprovado por unanimidade. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar a Srª. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 6 de outubro de 2025.

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
**1º SECRETÁRIO**